



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2016

Defere o pedido de interrupção de férias formulado pela Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, por necessidade de participar da reunião do COLEPRECOR.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

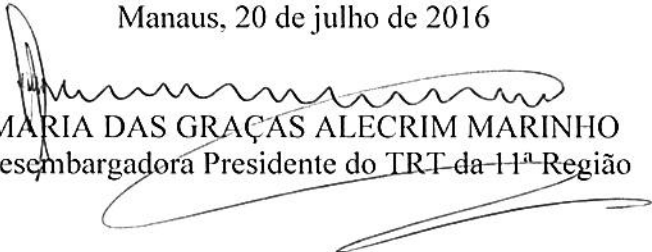
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, que se refere à necessidade de participar da reunião extraordinária do COLEPRECOR, em Brasília, nos dias 3 e 4-8-2016,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1.º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, referente à interrupção de quatro dias de suas férias, no período de 2 a 5-8-2016, em face da necessidade de participar da reunião do COLEPRECOR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região